



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912231413 QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912231413 o(s) serviço(s) Correios Internacional, conforme anexos do mencionado Termo.

DA INCLUSÃO – Inclusão do ANEXO nº 07 ao contrato original.

DA RATIFICAÇÃO – Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912231413.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

DO FORO – Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina. Teresina(PI), 30 de junho de 2009.

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo

OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional da ECT/PI

BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas

OF. 989

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem do servidor FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA, Extensionista Rural II, Matrícula nº 169.236-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

PRAZO – retroage ao dia 02 de junho de 2009 e termina no dia 31 de dezembro de 2009.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 01 de julho de 2009

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA REGO – Prefeita Municipal de Ipiranga do Piauí

OF. 990

OUTROS

A empresa **NORSA REFRIGERANTES LTDA** - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos de 05 poços tubulares para Norsa Refrigerantes Ltda, situada à Avenida União 3020, bairro Água Mineral, Teresina-Piauí, latitudes: 05°3,2'07"; 05°2,55'02"; 05°03'1,8"; 05°2,55'05" e 05°02'01"; longitudes: 42°50'06"; 48°53'02"; 42°48,44'09"; 42°48'07" e 42°48,44'09", bacia do Parnaíba, sub-bacia: Difusa do Médio Parnaíba, para a finalidade de abastecimento industrial, conforme Anexo para Modelo de Publicação G4.

PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Outorga Preventiva de 03 (tres) poços tubulares nas localidades: 1-SAMBAIBA II, 2-BAIXÃO DO COCHO e 3-TRAVESSÃO município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, BACIA DO PARNAIBA Sub-Bacia DIFUSA BAIXO PARNAIBA com vistas a reservar 6.022,5 m³/ano. 1-Latitude 03°44'22,34"S e Longitude 42°14'10,32"W, 2-Latitude 03°39'03,81"S e Longitude 42°10'06,66"W, 3-Latitude 03°49'59,57"S e Longitude 42°20'43,29" W, para abastecimento humano e animal.

P.P. 10489



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1ª instância
Seção Judiciária do Piauí – 1ª Vara

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA CLASSE: 5118

PROCESSO: 2005.40.00.001492-9

REQTE: INCRA

REQDO: NICOLAU SÁTIRO E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para responder a ação de desapropriação distribuída neste juízo sob o n. 20056.40.00.001429-9, ajuizada pelo INCRA contra NICOLAU SÁTIRO E OUTROS, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 do CPC. O presente edital será publicado, no prazo máximo de quinze dias, uma vez no Diário de Justiça e duas vezes em jornal local, bem como será afixado no átrio desta Seção Judiciária, na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Miguel Rosa nº 7315 Bairro Redenção
Cep: 64.018-550, Teresina/PI.

Em 19.06.2009.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA CLASSE: 5118

PROCESSO: 2009.40.00.002419-8

REQTE: INCRA

REQDO: RAIMUNDO SIMEÃO DA SILVA FILHO E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 30 DIAS

FINALIDADE: Citação e intimação de todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos de que tramita neste Juízo Federal, a Ação de Desapropriação acima referida, movida pelo INCRA em desfavor de ESPÓLIO DE RAIMUNDO SIMEÃO DA SILVA FILHO; representado pela inventariante CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES SIMÕES CURRALO (CPF 068.106.323-87), proprietário do imóvel rural denominado "Olho D'água e Mata Velha" com área registrada de quatrocentos e setenta e quatro hectares e sessenta e três ares, e área medida de quinhentos e dezessete hectares, noventa e seis ares e vinte e oito centiares, situado no Município de Altos, limitando-se ao norte com herdeiros de José de Meneses Carvalho, ao leste com o proprietário João Barbosa Sobrinho e outros; ao sul com a REFSA, Paulo Cazuya e outros; e a oeste com os herdeiros de Antônio Brito Ferreira, objeto da Matrícula nº 72, fls. 10, Livro 2-A, do Cartório do 1º ofício da Comarca de Altos, Estado do Piauí (Processo INCRA/SR-24/nº54380.001207/2004-35).

SEDE DO JUÍZO: Avenida Miguel Rosa nº 7315, Bairro Redenção,
Cep: 64.018-550, Teresina/PI.

Em 12.06.2009

Nazareno César Moreira Reis
Juiz Federal Substituto